



PORTARIA N° 31/2014, de 03 de julho de 2014.

Institui regulamentação complementar referente aos critérios para deferimento de solicitações de provas de segunda chamada.

A Diretora Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 025/2013, de 02/01/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Complementar a regulamentação referente aos critérios para deferimento de solicitações de provas de segunda chamada, tendo em vista que o deferimento relativo a essa solicitação tem como base o Decreto-Lei N° 1.044, de 21 de outubro de 1969, que necessita ser atualizado em relação à abrangência de casos, quais sejam:

- I. Doenças infecto-contagiosas ou graves, traumatismos, impedimentos de locomoção por problemas de saúde e distúrbios comprovados por atestado médico regulamentado na forma da lei;
- II. Procedimentos cirúrgicos ou de tratamento de doença grave;
- III. Luto, por falecimento de parentes próximos (pais, avós, filhos, irmãos, sobrinhos, primos, tios) enteados, afilhados, cunhados, sogros e cônjuges ou companheiros;
- IV. Participação em atividades militares, comprovadas por documento oficial da respectiva unidade militar;
- V. Convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, participação em júri, devidamente comprovada;
- VI. Gala, nos casos previstos em lei;
- VII. Participação em eventos técnico-científicos ou acadêmicos, desde que relacionados com a área do curso e com carga horária mínima de 20 horas, comprovadas por meio de certificado;
- VIII. Compromisso de trabalho por escala, mediante apresentação de cópia da escala, devidamente assinada pela chefia imediata.

Art. 2º - A documentação comprobatória de todos os casos deve ser apresentada na forma original ou cópia autenticada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria acadêmica.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares
– Faceli, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

Prof.^a Dra. Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora Presidente da Fundação Faceli

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.